

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 19 de dezembro de 2019.

Portaria nº. 088/19

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, reajustados pelo RGPS e isenção do imposto de renda ao servidor **Pedro Heitor Silva Bonfant,** tendo em vista o que consta no processo nº. 0216/2019/15, com fundamento no <u>artigo 40, § 1°, I da CRFB/88 (redação EC 41/03)</u> matrícula nº. 12552/01, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, SUP-1, nível B, lotado na SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

MARCELO DA SILVA FERNANDES.

DIRETOR-PRESIDENTE. PREVIQUEIMADOS.

Matr. 7.106/41